



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 11 de abril de 2023
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0152/A(COD)**

**8185/23
ADD 1**

**VISA 58
FRONT 115
MIGR 122
IXIM 76
SIRIS 29
COMIX 165
DELECT 48**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	5 de abril de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2023) 2260 final – ANEXO
Assunto:	ANEXO do Regulamento Delegado da Comissão que complementa o Regulamento (CE) n.º 767/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à lista de profissões predefinida para efeitos do Sistema de Informação sobre Vistos

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2023) 2260 final – ANEXO.

Anexo: C(2023) 2260 final – ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 5.4.2023
C(2023) 2260 final

ANNEX

ANEXO

do

Regulamento Delegado da Comissão

que complementa o Regulamento (CE) n.º 767/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à lista de profissões predefinida para efeitos do Sistema de Informação sobre Vistos

ANEXO
Lista de profissões predefinida

Ao introduzir dados num processo de requerimento de visto, a autoridade responsável deve indicar a profissão atual, retirada do formulário de pedido, selecionando um tipo de emprego a partir da lista de profissões (tipo de emprego) predefinida a seguir apresentada.

A lista baseia-se nos grandes grupos, sub grandes grupos, subgrupos e grupos base da Classificação Internacional Tipo das Profissões, 2008 (CITP-08):

- Nível 1: grandes grupos
- Nível 2: sub grandes grupos
- Nível 3: subgrupos
- Nível 4: grupos base
- 1. Dirigentes
 - 1.1. Diretores executivos, dirigentes superiores e representantes do poder legislativo
 - 1.1.1. Representantes do poder legislativo e dirigentes superiores
 - 1.1.1.1. Representantes do poder legislativo
 - 1.1.1.2. Dirigentes superiores da administração pública
 - 1.1.1.3. Chefes tradicionais e chefes de aldeia
 - 1.1.1.4. Dirigentes superiores de organizações de interesse especial
 - 1.1.2. Diretores gerais e diretores executivos
 - 1.2. Diretores de serviços administrativos ou comerciais
 - 1.2.1. Diretores de serviços de negócios e de administração
 - 1.2.1.1. Diretores financeiros
 - 1.2.1.2. Diretores de recursos humanos
 - 1.2.1.3. Diretores de estratégia e planeamento
 - 1.2.1.4. Outros diretores de serviços de negócios e de administração
 - 1.2.2. Diretores de vendas, de marketing e de desenvolvimento de negócios
 - 1.2.2.1. Diretores de vendas e de marketing
 - 1.2.2.2. Diretores de publicidade e de relações públicas
 - 1.2.2.3. Diretores de investigação e desenvolvimento
 - 1.3. Diretores de produção e de serviços especializados
 - 1.3.1. Diretores de produção na agricultura, silvicultura e pesca
 - 1.3.1.1. Diretores de produção na agricultura e silvicultura
 - 1.3.1.2. Diretores de produção na aquicultura e pesca
 - 1.3.2. Diretores das indústrias transformadoras, extrativas, da construção e distribuição
 - 1.3.2.1. Diretores das indústrias transformadoras
 - 1.3.2.2. Diretores das indústrias extrativas

- 1.3.2.3. Diretores das indústrias de construção e de engenharia civil
- 1.3.2.4. Diretores de compras, distribuição e relacionados
- 1.3.3. Diretores dos serviços das tecnologias da informação e comunicação
- 1.3.4. Diretores de serviços especializados
 - 1.3.4.1. Diretores dos serviços de cuidados de crianças
 - 1.3.4.2. Diretores dos serviços de saúde
 - 1.3.4.3. Diretores dos serviços de cuidados a pessoas idosas
 - 1.3.4.4. Diretores dos serviços de apoio social
 - 1.3.4.5. Diretores dos serviços de educação
 - 1.3.4.6. Diretores de sucursais de bancos, de serviços financeiros e de seguros
 - 1.3.4.7. Diretores de outros serviços especializados
- 1.4. Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços
 - 1.4.1. Diretores e gerentes de hotelaria e restauração
 - 1.4.1.1. Diretores e gerentes de hotéis e similares
 - 1.4.1.2. Diretores e gerentes de restauração (restaurantes e similares)
 - 1.4.2. Diretores e gerentes do comércio a retalho e por grosso
 - 1.4.3. Diretores e gerentes de outros serviços
 - 1.4.3.1. Diretores e gerentes de centros desportivos, recreativos e culturais
 - 1.4.3.2. Diretores e gerentes de outros serviços
- 2. Especialistas das atividades intelectuais e científicas
 - 2.1. Especialistas das ciências e engenharias
 - 2.1.1. Especialistas em ciências físicas e ciências da Terra
 - 2.1.1.1. Físicos e astrónomos
 - 2.1.1.2. Meteorologistas
 - 2.1.1.3. Químicos
 - 2.1.1.4. Geólogos e geofísicos
 - 2.1.2. Matemáticos, atuários e estaticistas
 - 2.1.3. Especialistas em ciências da vida
 - 2.1.3.1. Biólogos, botânicos, zoólogos e especialistas relacionados
 - 2.1.3.2. Engenheiros agrónomos, florestais e consultores das pescas
 - 2.1.3.3. Especialistas da proteção do ambiente
 - 2.1.4. Especialistas em engenharia (exceto eletrotecnologia)
 - 2.1.4.1. Engenheiros industriais e de produção
 - 2.1.4.2. Engenheiros civis
 - 2.1.4.3. Engenheiros do ambiente

- 2.1.4.4. Engenheiros mecânicos
- 2.1.4.5. Engenheiros químicos
- 2.1.4.6. Engenheiros de minas, metalurgia e relacionados
- 2.1.4.7. Outros especialistas em engenharia
- 2.1.5. Engenheiros de eletrotecnologia
 - 2.1.5.1. Engenheiros eletrotécnicos
 - 2.1.5.2. Engenheiros eletrónicos
 - 2.1.5.3. Engenheiros de telecomunicações
- 2.1.6. Arquitetos, urbanistas, agrimensores e designers
 - 2.1.6.1. Arquitetos de edifícios
 - 2.1.6.2. Arquitetos paisagistas
 - 2.1.6.3. Designers de têxteis e moda
 - 2.1.6.4. Urbanistas de cidade e tráfego
 - 2.1.6.5. Cartógrafos e agrimensores
 - 2.1.6.6. Designers gráficos ou de multimédia
- 2.2. Profissionais da saúde
 - 2.2.1. Médicos
 - 2.2.1.1. Médicos generalistas
 - 2.2.1.2. Médicos especializados
 - 2.2.2. Profissionais de enfermagem
 - 2.2.2.1. Enfermeiros especialistas
 - 2.2.2.2. Enfermeiros especialistas em saúde materna e obstétrica
 - 2.2.3. Especialistas em medicinas tradicionais e alternativas
 - 2.2.3.1. Especialistas em medicinas tradicionais e alternativas
 - 2.2.3.2. Profissionais paramédicos
 - 2.2.4. Veterinários
 - 2.2.5. Outros profissionais da saúde
 - 2.2.5.1. Médicos dentistas
 - 2.2.5.2. Farmacêuticos
 - 2.2.5.3. Especialistas em higiene e saúde ambiental e laboral
 - 2.2.5.4. Fisioterapeutas
 - 2.2.5.5. Dietistas e nutricionistas
 - 2.2.5.6. Audiologistas e terapeutas da fala
 - 2.2.5.7. Optometristas e óticos oftálmicos
 - 2.2.5.8. Outros profissionais da saúde

- 2.3. Professores
 - 2.3.1. Professores dos ensinos universitário e superior
 - 2.3.2. Professores dos ensinos tecnológico, artístico e profissional
 - 2.3.3. Professores dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário
 - 2.3.4. Professores do ensino básico (1.º ciclo) e educadores de infância
 - 2.3.4.1. Professores do ensino básico (1.º ciclo)
 - 2.3.4.2. Educadores de infância
 - 2.3.5. Outros especialistas do ensino
 - 2.3.5.1. Especialistas em métodos de ensino
 - 2.3.5.2. Professores do ensino especial
 - 2.3.5.3. Outros professores de línguas
 - 2.3.5.4. Outros professores de música
 - 2.3.5.5. Outros professores de arte
 - 2.3.5.6. Formadores em tecnologias da informação
 - 2.3.5.7. Outros especialistas do ensino
- 2.4. Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais
 - 2.4.1. Especialistas em finanças
 - 2.4.1.1. Contabilistas
 - 2.4.1.2. Consultores financeiros e de investimentos
 - 2.4.1.3. Analistas financeiros
 - 2.4.2. Especialistas em organização administrativa
 - 2.4.2.1. Analistas em gestão e organização
 - 2.4.2.2. Especialistas em políticas da administração
 - 2.4.2.3. Especialistas em recursos humanos
 - 2.4.2.4. Especialistas em formação e desenvolvimento de recursos humanos
 - 2.4.3. Especialistas em vendas, marketing e relações públicas
 - 2.4.3.1. Especialistas em publicidade e marketing
 - 2.4.3.2. Especialistas em relações públicas
 - 2.4.3.3. Especialistas em vendas de material técnico e médico (excluindo TIC)
 - 2.4.3.4. Especialistas em vendas de tecnologias da informação e comunicação
- 2.5. Especialistas em tecnologias da informação e comunicação
 - 2.5.1. Analistas e programadores de *software* e de aplicações
 - 2.5.1.1. Analistas de sistemas
 - 2.5.1.2. Programadores de *software*
 - 2.5.1.3. Programadores Web e de multimédia

- 2.5.1.4. Programadores de aplicações
- 2.5.1.5. Outros analistas e programadores de *software* e de aplicações
- 2.5.2. Especialistas em bases de dados e redes
 - 2.5.2.1. Administradores e especialistas em conceção de bases de dados
 - 2.5.2.2. Administradores de sistemas
 - 2.5.2.3. Especialistas em redes informáticas
 - 2.5.2.4. Outros especialistas em bases de dados e redes
- 2.6. Especialistas em assuntos jurídicos, sociais e culturais
 - 2.6.1. Especialistas em assuntos jurídicos
 - 2.6.1.1. Advogados
 - 2.6.1.2. Magistrados (judiciais e do Ministério Público)
 - 2.6.1.3. Outros especialistas em assuntos jurídicos
 - 2.6.2. Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus
 - 2.6.2.1. Arquivistas e curadores
 - 2.6.2.2. Bibliotecários e outros especialistas de informação relacionados
 - 2.6.3. Especialistas em ciências sociais e religiosas
 - 2.6.3.1. Economistas
 - 2.6.3.2. Sociólogos, antropólogos e especialistas relacionados
 - 2.6.3.3. Filósofos, historiadores e especialistas em ciências políticas
 - 2.6.3.4. Psicólogos
 - 2.6.3.5. Especialistas do trabalho social
 - 2.6.3.6. Ministros de culto
 - 2.6.4. Autores, jornalistas e linguistas
 - 2.6.4.1. Autores e outros escritores
 - 2.6.4.2. Jornalistas
 - 2.6.4.3. Tradutores, intérpretes e outros linguistas
 - 2.6.5. Artistas criativos e das artes do espetáculo
 - 2.6.5.1. Artistas de artes visuais (plásticas)
 - 2.6.5.2. Músicos, cantores e compositores
 - 2.6.5.3. Bailarinos e coreógrafos
 - 2.6.5.4. Realizadores, encenadores, produtores e diretores relacionados
 - 2.6.5.5. Atores
 - 2.6.5.6. Locutores e apresentadores de rádio, de televisão e de outros meios de comunicação
 - 2.6.5.7. Outros artistas e intérpretes criativos das artes do espetáculo
- 3. Técnicos e profissões de nível intermédio

- 3.1. Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio
 - 3.1.1. Técnicos das ciências físicas e de engenharia
 - 3.1.1.1. Técnicos das ciências químicas e físicas
 - 3.1.1.2. Técnicos de engenharia civil
 - 3.1.1.3. Técnicos de eletrotecnia
 - 3.1.1.4. Técnicos de eletrónica
 - 3.1.1.5. Técnicos de engenharia mecânica
 - 3.1.1.6. Técnicos de química industrial
 - 3.1.1.7. Técnicos da metalurgia de base e da indústria extrativa
 - 3.1.1.8. Desenhadores
 - 3.1.1.9. Outros técnicos das ciências físicas e de engenharia
 - 3.1.2. Encarregados das indústrias extrativa, transformadora e da construção
 - 3.1.2.1. Encarregados da indústria extrativa
 - 3.1.2.2. Encarregados da indústria transformadora
 - 3.1.2.3. Encarregados da construção
 - 3.1.3. Técnicos de operação e controlo de processos industriais
 - 3.1.3.1. Operadores de instalações de produção de energia
 - 3.1.3.2. Operadores de incineradores e de instalações de tratamento de água
 - 3.1.3.3. Técnicos de controlo de instalações da indústria química
 - 3.1.3.4. Operadores de instalações de refinação de petróleo e gás natural
 - 3.1.3.5. Técnicos de controlo de instalações de produção de metais
 - 3.1.3.6. Outros técnicos de controlo de processos industriais
 - 3.1.4. Técnicos e profissões afins das ciências da vida, de nível intermédio
 - 3.1.4.1. Técnicos das ciências da vida (exceto ciências médicas)
 - 3.1.4.2. Técnicos da agricultura
 - 3.1.4.3. Técnicos florestais
 - 3.1.5. Técnicos operacionais e controladores dos transportes marítimo e aéreo
 - 3.1.5.1. Oficiais maquinistas de navios
 - 3.1.5.2. Oficiais de convés e pilotos de navios
 - 3.1.5.3. Pilotos de aeronaves e similares
 - 3.1.5.4. Controladores de tráfego aéreo
 - 3.1.5.5. Técnicos de segurança de sistemas eletrónicos aeronáuticos
- 3.2. Técnicos e profissionais da saúde, de nível intermédio
 - 3.2.1. Técnicos da medicina e farmácia
 - 3.2.1.1. Técnicos de equipamento de diagnóstico e terapêutico

- 3.2.1.2. Técnicos de laboratório, de anatomia patológica e medicina
- 3.2.1.3. Técnicos e assistentes farmacêuticos
- 3.2.1.4. Técnicos de próteses médicas e dentárias
- 3.2.2. Auxiliares de enfermagem e de obstetrícia
 - 3.2.2.1. Auxiliares de enfermagem
 - 3.2.2.2. Auxiliares de obstetrícia
- 3.2.3. Profissionais de nível intermédio da medicina tradicional e complementar
 - 3.2.3.1. Profissionais de nível intermédio da medicina tradicional e complementar
- 3.2.4. Técnicos e assistentes veterinários
 - 3.2.4.1. Técnicos e assistentes veterinários
- 3.2.5. Outros profissionais da saúde de nível intermédio
 - 3.2.5.1. Terapeutas e assistentes dentários
 - 3.2.5.2. Técnicos de registos médicos e de informação sobre saúde
 - 3.2.5.3. Técnicos dos serviços de saúde comunitária
 - 3.2.5.4. Técnicos de ótica ocular e de contactologia
 - 3.2.5.5. Técnicos e assistentes de fisioterapia e similares
 - 3.2.5.6. Assistentes de médicos
 - 3.2.5.7. Inspectores e técnicos em saúde laboral e ambiental
 - 3.2.5.8. Pessoal de ambulâncias
 - 3.2.5.9. Outros profissionais da saúde de nível intermédio
- 3.3. Técnicos de nível intermédio das áreas financeira, administrativa e dos negócios
 - 3.3.1. Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática
 - 3.3.1.1. Cambistas, corretores de bolsa e similares
 - 3.3.1.2. Agentes de crédito e empréstimos
 - 3.3.1.3. Técnicos administrativos de contabilidade
 - 3.3.1.4. Técnicos de nível intermédio de estatística, matemática e similares
 - 3.3.1.5. Avaliadores de imóveis, seguros e outros bens
 - 3.3.2. Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais
 - 3.3.2.1. Agentes de seguros
 - 3.3.2.2. Representantes comerciais
 - 3.3.2.3. Técnicos de compras
 - 3.3.2.4. Corretores comerciais
 - 3.3.3. Agentes de negócios
 - 3.3.3.1. Despachantes, transitários e similares
 - 3.3.3.2. Organizadores de conferências e eventos

- 3.3.3.3. Técnicos da área do emprego
- 3.3.3.4. Agentes imobiliários e gestores de propriedades
- 3.3.3.5. Outros agentes de negócios
- 3.3.4. Administrativos e secretários especializados
 - 3.3.4.1. Supervisores de pessoal administrativo
 - 3.3.4.2. Secretários da área jurídica
 - 3.3.4.3. Secretários administrativos e executivos
 - 3.3.4.4. Secretários da área da medicina
- 3.3.5. Agentes de nível intermédio da administração pública para aplicação da lei e similares
 - 3.3.5.1. Inspetores de alfândegas e fronteiras
 - 3.3.5.2. Agentes da administração tributária
 - 3.3.5.3. Agentes dos serviços da segurança social
 - 3.3.5.4. Agentes dos serviços de licenciamento
 - 3.3.5.5. Inspetores e detetives da polícia
 - 3.3.5.6. Outros agentes de nível intermédio da administração pública para aplicação da lei
- 3.4. Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, culturais e similares
 - 3.4.1. Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais e religiosos
 - 3.4.1.1. Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos e relacionados
 - 3.4.1.2. Técnicos de nível intermédio de apoio social
 - 3.4.1.3. Técnicos de nível intermédio de apoio religioso
 - 3.4.2. Técnicos de atividade física e de desporto
 - 3.4.2.1. Atletas e desportistas de competição
 - 3.4.2.2. Treinadores, instrutores e árbitros desportivos
 - 3.4.2.3. Instrutores e monitores de atividade física e de recreação
 - 3.4.3. Técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas e culinárias
 - 3.4.3.1. Fotógrafos
 - 3.4.3.2. Designers de interiores e decoradores
 - 3.4.3.3. Técnicos de galerias de arte, museus e bibliotecas
 - 3.4.3.4. Chefes de cozinha
 - 3.4.3.5. Outros técnicos de nível intermédio das atividades culturais e artísticas
- 3.5. Técnicos das tecnologias da informação e comunicação
 - 3.5.1. Técnicos operadores das tecnologias da informação e comunicação e de apoio aos utilizadores
 - 3.5.1.1. Técnicos operadores das tecnologias da informação e comunicação
 - 3.5.1.2. Técnicos de apoio aos utilizadores das tecnologias da informação e comunicação
 - 3.5.1.3. Técnicos em redes e sistemas de computadores

- 3.5.1.4. Técnicos da Web
- 3.5.2. Técnico das telecomunicações e da radiodifusão
 - 3.5.2.1. Técnicos de emissões de rádio e televisão e de gravação audiovisual
 - 3.5.2.2. Técnicos de telecomunicações
- 4. Empregados administrativos
 - 4.1. Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados
 - 4.1.1. Empregados de escritório em geral
 - 4.1.1.1. Empregados de escritório em geral
 - 4.1.2. Técnicos de secretariado
 - 4.1.2.1. Técnicos de secretariado
 - 4.1.3. Operadores de processamento de texto e dados
 - 4.1.3.1. Datilógrafos e operadores de processamento de texto
 - 4.1.3.2. Operadores de registo de dados
 - 4.2. Pessoal de apoio direto a clientes
 - 4.2.1. Caixas, penhoristas e similares
 - 4.2.1.1. Caixas bancários e similares
 - 4.2.1.2. Empregados de banca nos casinos e outros empregados de apostas
 - 4.2.1.3. Penhoristas e prestamistas
 - 4.2.1.4. Cobradores de faturas e similares
 - 4.2.2. Pessoal de receção e de informação a clientes
 - 4.2.2.1. Empregados das agências de viagens
 - 4.2.2.2. Empregados dos centros de chamadas
 - 4.2.2.3. Operadores de centrais telefónicas
 - 4.2.2.4. Rececionistas de hotel
 - 4.2.2.5. Pessoal de informação administrativa
 - 4.2.2.6. Rececionistas (funções gerais)
 - 4.2.2.7. Entrevistadores de inquéritos e de estudos de mercado
 - 4.2.2.8. Outro pessoal de informação a clientes
 - 4.3. Operadores de contabilidade e registo de materiais
 - 4.3.1. Operadores de contabilidade
 - 4.3.1.1. Operadores de contabilidade e escrituração comercial
 - 4.3.1.2. Operadores dos serviços de estatística, financeiros e seguros
 - 4.3.1.3. Empregados dos serviços de pagamento de salários
 - 4.3.2. Empregados de aprovisionamento, de planeamento e dos transportes
 - 4.3.2.1. Empregados de aprovisionamento e armazém

- 4.3.2.2. Empregados dos serviços de apoio à produção
- 4.3.2.3. Empregados dos serviços de transporte
- 4.4. Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
 - 4.4.1. Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
 - 4.4.1.1. Empregados de biblioteca
 - 4.4.1.2. Carteiros e similares
 - 4.4.1.3. Codificadores, revisores de provas e similares
 - 4.4.1.4. Escrivães e similares
 - 4.4.1.5. Classificadores arquivistas
 - 4.4.1.6. Empregados dos serviços de pessoal
 - 4.4.1.7. Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
- 5. Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores
 - 5.1. Trabalhadores dos serviços pessoais
 - 5.1.1. Assistentes de viagem, cobradores e guias-intérpretes
 - 5.1.1.1. Assistentes de viagem e comissários
 - 5.1.1.2. Fiscais e cobradores de transportes públicos
 - 5.1.1.3. Guias-intérpretes
 - 5.1.2. Cozinheiros
 - 5.1.3. Empregados de mesa e de bar
 - 5.1.3.1. Empregados de mesa
 - 5.1.3.2. Empregados de bar
 - 5.1.4. Cabeleireiros, esteticistas e similares
 - 5.1.4.1. Cabeleireiros
 - 5.1.4.2. Esteticistas e trabalhadores similares
 - 5.1.5. Governantes domésticos e encarregados de limpeza e de trabalhos domésticos
 - 5.1.5.1. Encarregados de limpeza e de trabalhos domésticos em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos
 - 5.1.5.2. Governantes domésticos
 - 5.1.5.3. Porteiros de edifícios
 - 5.1.6. Outros trabalhadores dos serviços pessoais
 - 5.1.6.1. Astrólogos, adivinhadores e similares
 - 5.1.6.2. Pessoal de companhia e ajudantes de quarto
 - 5.1.6.3. Agentes funerários e embalsamadores
 - 5.1.6.4. Prestadores de cuidados a animais
 - 5.1.6.5. Instrutores de condução
 - 5.1.6.6. Outros trabalhadores dos serviços pessoais

- 5.2. Vendedores
 - 5.2.1. Vendedores ambulantes e em mercados
 - 5.2.1.1. Vendedores em quiosques e em mercados
 - 5.2.1.2. Vendedores ambulantes de produtos alimentares
 - 5.2.2. Vendedores em loja
 - 5.2.2.1. Comerciantes de loja
 - 5.2.2.2. Encarregados de loja
 - 5.2.2.3. Vendedores em loja
 - 5.2.3. Operadores de caixa e venda de bilhetes
 - 5.2.3.1. Operadores de caixa e venda de bilhetes
 - 5.2.4. Outros trabalhadores relacionados com vendas
 - 5.2.4.1. Manequins e outros modelos
 - 5.2.4.2. Demonstradores
 - 5.2.4.3. Vendedores ao domicílio
 - 5.2.4.4. Vendedores de centros de contacto
 - 5.2.4.5. Empregados de estações de serviço
 - 5.2.4.6. Empregados de venda de alimentos ao balcão
 - 5.2.4.7. Outros trabalhadores relacionados com vendas
- 5.3. Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares
 - 5.3.1. Auxiliares de educadores e de professores
 - 5.3.1.1. Auxiliares de cuidados de crianças
 - 5.3.1.2. Auxiliares de professores
 - 5.3.2. Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde
 - 5.3.2.1. Auxiliares de saúde
 - 5.3.2.2. Ajudantes familiares
 - 5.3.2.3. Outros trabalhadores dos cuidados pessoais nos serviços de saúde
- 5.4. Pessoal dos serviços de proteção e segurança
 - 5.4.1. Pessoal dos serviços de proteção e segurança
 - 5.4.1.1. Bombeiros
 - 5.4.1.2. Agentes da polícia
 - 5.4.1.3. Guardas dos serviços prisionais
 - 5.4.1.4. Agentes de segurança
 - 5.4.1.5. Outro pessoal dos serviços de proteção e segurança
- 6. Trabalhadores qualificados da agricultura, silvicultura e pescas
 - 6.1. Trabalhadores qualificados da agricultura orientados para o mercado

- 6.1.1. Floricultores e trabalhadores qualificados de culturas agrícolas de mercado
 - 6.1.1.1. Trabalhadores qualificados de produção de cereais e vegetais
 - 6.1.1.2. Trabalhadores qualificados de árvores e arbustos
 - 6.1.1.3. Floricultores, horticultores e viveiristas
 - 6.1.1.4. Trabalhadores qualificados de culturas agrícolas mistas
- 6.1.2. Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal
 - 6.1.2.1. Produtores e trabalhadores qualificados na produção animal de carne e de leite
 - 6.1.2.2. Avicultores e trabalhadores qualificados da avicultura
 - 6.1.2.3. Apicultores e sericultores
 - 6.1.2.4. Outros produtores e trabalhadores qualificados na criação animal
- 6.1.3. Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e da produção animal combinadas
- 6.2. Trabalhadores qualificados da silvicultura, da pesca e da caça, orientadas para o mercado
 - 6.2.1. Trabalhadores qualificados da silvicultura e similares
 - 6.2.2. Trabalhadores qualificados da aquicultura, das pescas, caçadores e utilizadores de armadilhas
 - 6.2.2.1. Aquicultores e trabalhadores qualificados da aquicultura
 - 6.2.2.2. Pescadores e trabalhadores qualificados da pesca em águas costeiras e interiores
 - 6.2.2.3. Pescadores e trabalhadores qualificados da pesca do largo (alto mar)
 - 6.2.2.4. Caçadores qualificados e utilizadores de armadilhas
- 6.3. Agricultores, pescadores, caçadores e recoletores de subsistência
 - 6.3.1. Agricultores de subsistência
 - 6.3.2. Criadores de animais de subsistência
 - 6.3.3. Agricultores e criadores de animais de produção combinada, de subsistência
 - 6.3.4. Pescadores, caçadores, utilizadores de armadilhas e recoletores de subsistência
- 7. Operários, artífices e trabalhadores similares
 - 7.1. Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricitistas
 - 7.1.1. Trabalhadores qualificados da construção das estruturas básicas e similares
 - 7.1.1.1. Construtores de edifícios
 - 7.1.1.2. Calceteiros e trabalhadores similares
 - 7.1.1.3. Trabalhadores da pedra, canteiros e similares
 - 7.1.1.4. Trabalhadores de betão armado e similares
 - 7.1.1.5. Carpinteiros e marceneiros
 - 7.1.1.6. Outros trabalhadores qualificados da construção das estruturas básicas e similares
 - 7.1.2. Trabalhadores qualificados em acabamentos da construção e similares
 - 7.1.2.1. Colocadores de telhados e coberturas
 - 7.1.2.2. Assentadores de revestimentos e ladrilhadores

- 7.1.2.3. Estucadores
- 7.1.2.4. Trabalhadores em isolamentos
- 7.1.2.5. Vidraceiros
- 7.1.2.6. Canalizadores e montadores de tubagens
- 7.1.2.7. Instaladores de ar condicionado e de sistemas de refrigeração
- 7.1.3. Pintores, limpadores de fachadas e similares
 - 7.1.3.1. Pintores de construções e trabalhadores similares
 - 7.1.3.2. Pintores à pistola e envernizadores
 - 7.1.3.3. Limpadores de fachadas
- 7.2. Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares
 - 7.2.1. Trabalhadores de chapas metálicas, preparadores e montadores de estruturas metálicas, moldadores de metal, soldadores e trabalhadores similares
 - 7.2.1.1. Fundidores – moldadores e macheiros
 - 7.2.1.2. Soldadores e maçariqueiros
 - 7.2.1.3. Caldeireiros, latoeiros e bate-chapas
 - 7.2.1.4. Preparadores e montadores de estruturas metálicas
 - 7.2.1.5. Armadores e montadores de cabos metálicos
 - 7.2.2. Forjadores, serralheiros mecânicos e similares
 - 7.2.2.1. Forjadores, ferreiros e operadores de prensas de forjar
 - 7.2.2.2. Serralheiros de moldes, cunhos, cortantes e similares
 - 7.2.2.3. Reguladores e operadores de máquinas-ferramentas para trabalhar metais
 - 7.2.2.4. Retificadores de rodas metálicas, polidores de metais e afiadores de ferramentas
 - 7.2.3. Mecânicos e reparadores de máquinas e de veículos
 - 7.2.3.1. Mecânicos e reparadores de veículos automóveis
 - 7.2.3.2. Técnicos de manutenção e reparação de motores de avião
 - 7.2.3.3. Mecânicos e reparadores de máquinas agrícolas e industriais
 - 7.2.3.4. Reparadores de bicicletas e similares
- 7.3. Trabalhadores qualificados do artesanato e da impressão
 - 7.3.1. Artesãos
 - 7.3.1.1. Trabalhadores qualificados do fabrico e reparação de instrumentos de precisão
 - 7.3.1.2. Trabalhadores qualificados do fabrico e afinação de instrumentos musicais
 - 7.3.1.3. Joalheiros e trabalhadores de metais preciosos
 - 7.3.1.4. Oleiros e similares
 - 7.3.1.5. Sopradores, cortadores, polidores e acabadores de vidro
 - 7.3.1.6. Pintores de tabuletas, pintores-decoradores, lapidadores e gravadores
 - 7.3.1.7. Artesãos de artigos em madeira, cestaria e materiais similares

- 7.3.1.8. Artesãos de artigos em têxteis, couro e materiais similares
- 7.3.1.9. Outros trabalhadores qualificados do artesanato
- 7.3.2. Trabalhadores da impressão
 - 7.3.2.1. Operadores de pré-impressão
 - 7.3.2.2. Serígrafos e outros operadores de impressão
 - 7.3.2.3. Encadernadores e similares
- 7.4. Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica
 - 7.4.1. Instaladores e reparadores de equipamento elétrico
 - 7.4.1.1. Eletricistas da construção e similares
 - 7.4.1.2. Eletromecânicos e instaladores de máquinas e equipamentos elétricos
 - 7.4.1.3. Instaladores e reparadores de linhas elétricas
 - 7.4.2. Instaladores e reparadores de equipamentos eletrónicos e de telecomunicações
 - 7.4.2.1. Mecânicos e reparadores de equipamentos eletrónicos
 - 7.4.2.2. Instaladores e reparadores de tecnologias da informação e comunicação
- 7.5. Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato
 - 7.5.1. Trabalhadores da transformação de alimentos e similares
 - 7.5.1.1. Preparadores de carne, peixe e similares
 - 7.5.1.2. Padeiros, pasteleiros e confeitheiros
 - 7.5.1.3. Trabalhadores do fabrico de produtos lácteos
 - 7.5.1.4. Conserveiros de frutas, legumes e similares
 - 7.5.1.5. Provadores e classificadores de alimentos e bebidas
 - 7.5.1.6. Preparadores e transformadores de tabaco e seus produtos
 - 7.5.2. Trabalhadores do tratamento da madeira, marceneiros e similares
 - 7.5.2.1. Trabalhadores do tratamento da madeira
 - 7.5.2.2. Marceneiros e similares
 - 7.5.2.3. Operadores de máquinas e de equipamentos para trabalhar madeira
 - 7.5.3. Trabalhadores da confeção de vestuário e similares
 - 7.5.3.1. Alfaiates, costureiros, peleiros e chapeleiros
 - 7.5.3.2. Riscadores e cortadores de moldes para vestuário e afins
 - 7.5.3.3. Trabalhadores de costura, bordados e similares
 - 7.5.3.4. Estofadores e similares
 - 7.5.3.5. Curtidores, preparadores e acabadores de peles
 - 7.5.3.6. Sapateiros e similares
 - 7.5.4. Trabalhadores de outros ofícios
 - 7.5.4.1. Mergulhadores

- 7.5.4.2. Carregadores de fogo e dinamitadores
- 7.5.4.3. Calibradores e verificadores de produtos (exceto alimentos e bebidas)
- 7.5.4.4. Fumigadores e outros controladores de pragas e ervas daninhas
- 7.5.4.5. Trabalhadores de outros ofícios
- 8. Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem
 - 8.1. Operadores de instalações fixas e de máquinas
 - 8.1.1. Operadores de instalações de extração mineira e de processamento de minérios
 - 8.1.1.1. Mineiros ou trabalhadores das pedreiras
 - 8.1.1.2. Operadores de instalações de processamento de minérios ou rochas
 - 8.1.1.3. Perfuradores de poços, sondadores e similares
 - 8.1.1.4. Operadores de máquinas para trabalhar cimento, pedra e outros minerais
 - 8.1.2. Operadores de instalações de transformação e acabamento de metais
 - 8.1.2.1. Operadores de instalações de transformação de metais
 - 8.1.2.2. Operadores de máquinas de revestimento, metalização e acabamento de metais
 - 8.1.3. Operadores de instalações e de máquinas para o fabrico de produtos químicos e fotográficos
 - 8.1.3.1. Operadores de instalações e de máquinas para o fabrico de produtos químicos
 - 8.1.3.2. Operadores de máquinas para o fabrico de produtos fotográficos
 - 8.1.4. Operadores de máquinas para o fabrico de produtos de borracha, plástico e papel
 - 8.1.4.1. Operadores de máquinas para o fabrico de produtos de borracha
 - 8.1.4.2. Operadores de máquinas para o fabrico de produtos de plástico
 - 8.1.4.3. Operadores de máquinas para o fabrico de produtos de papel
 - 8.1.5. Operadores de máquinas para o fabrico de produtos têxteis, de pele com pelo e couro
 - 8.1.5.1. Operadores de máquinas para preparar, fiar e bobinar fibras têxteis
 - 8.1.5.2. Operadores de máquinas de tecer e tricotar
 - 8.1.5.3. Operadores de máquinas de costura
 - 8.1.5.4. Operadores de máquinas de branquear, tingir e limpar tecidos
 - 8.1.5.5. Operadores de máquinas para preparar peles com pelo e couro
 - 8.1.5.6. Operadores de máquinas de fabrico de calçado e similares
 - 8.1.5.7. Operadores de máquinas de lavandaria
 - 8.1.5.8. Outros operadores de máquinas para o fabrico de produtos têxteis, de pele com pelo e couro
 - 8.1.6. Operadores de máquinas para o fabrico de produtos alimentares e similares
 - 8.1.6.1. Operadores de máquinas para o fabrico de produtos alimentares e similares
 - 8.1.7. Operadores de instalações para o trabalho da madeira e o fabrico de papel
 - 8.1.7.1. Operadores de instalações para o fabrico de pasta de papel e de papel
 - 8.1.7.2. Operadores de instalações para o trabalho da madeira

- 8.1.8. Outros operadores de instalações fixas e de máquinas
 - 8.1.8.1. Operadores de instalações para o fabrico de vidro e produtos cerâmicos
 - 8.1.8.2. Operadores de máquinas a vapor e caldeiras
 - 8.1.8.3. Operadores de máquinas de embalar, encher e rotular
 - 8.1.8.4. Outros operadores de instalações fixas e de máquinas
- 8.2. Trabalhadores da montagem
 - 8.2.1. Trabalhadores da montagem
 - 8.2.1.1. Montadores de maquinaria mecânica
 - 8.2.1.2. Montadores de equipamentos elétricos e eletrónicos
 - 8.2.1.3. Outros trabalhadores da montagem
- 8.3. Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis
 - 8.3.1. Maquinistas de locomotivas e trabalhadores similares
 - 8.3.1.1. Maquinistas de locomotivas
 - 8.3.1.2. Guarda-freios, agulheiros e agentes de manobras de caminhos de ferro
 - 8.3.2. Condutores de automóveis ligeiros, carrinhas e motociclos
 - 8.3.2.1. Condutores de motociclos
 - 8.3.2.2. Condutores de automóveis ligeiros, táxis e carrinhas
 - 8.3.3. Motoristas de veículos pesados e de autocarros
 - 8.3.3.1. Motoristas de autocarros e guarda-freios de elétricos
 - 8.3.3.2. Motoristas de veículos pesados de mercadorias
 - 8.3.4. Operadores de equipamentos móveis
 - 8.3.4.1. Operadores de máquinas agrícolas e florestais móveis
 - 8.3.4.2. Operadores de máquinas de escavação, terraplenagem e similares
 - 8.3.4.3. Operadores de gruas, guindastes e similares
 - 8.3.4.4. Operadores de empilhadores
 - 8.3.5. Tripulação de convés de navios e similares
- 9. Trabalhadores não qualificados
 - 9.1. Trabalhadores de limpeza e ajudantes
 - 9.1.1. Trabalhadores de limpeza e auxiliares, em casas particulares, hotéis e escritórios
 - 9.1.1.1. Trabalhadores de limpeza e auxiliares, em casas particulares
 - 9.1.1.2. Trabalhadores de limpeza e auxiliares, em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos
 - 9.1.2. Trabalhadores de limpeza de veículos, janelas e roupa e outra limpeza manual
 - 9.1.2.1. Lavadeiros e engomadores de roupa
 - 9.1.2.2. Lavadores de veículos
 - 9.1.2.3. Lavadores de janelas

- 9.1.2.4. Outros trabalhadores de limpeza
- 9.2. Trabalhadores não qualificados da agricultura, da silvicultura e da pesca
 - 9.2.1. Trabalhadores não qualificados da agricultura, da silvicultura e da pesca
 - 9.2.1.1. Trabalhadores não qualificados de culturas agrícolas
 - 9.2.1.2. Trabalhadores não qualificados da produção animal
 - 9.2.1.3. Trabalhadores não qualificados de explorações com agricultura e produção animal combinadas
 - 9.2.1.4. Trabalhadores não qualificados de jardinagem e horticultura
 - 9.2.1.5. Trabalhadores não qualificados da floresta
 - 9.2.1.6. Trabalhadores não qualificados da pesca e da aquicultura
- 9.3. Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, da construção, da indústria transformadora e dos transportes
 - 9.3.1. Trabalhadores não qualificados das minas e da construção
 - 9.3.1.1. Trabalhadores não qualificados das minas e pedreiras
 - 9.3.1.2. Trabalhadores não qualificados da engenharia civil
 - 9.3.1.3. Trabalhadores não qualificados da construção de edifícios
 - 9.3.2. Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora
 - 9.3.2.1. Embaladores manuais da indústria transformadora
 - 9.3.2.2. Outros trabalhadores não qualificados da indústria transformadora
 - 9.3.3. Trabalhadores não qualificados dos transportes e armazenagem
 - 9.3.3.1. Condutores de veículos acionados à mão ou ao pé
 - 9.3.3.2. Condutores de veículos e máquinas de tração animal
 - 9.3.3.3. Carregadores e descarregadores de mercadorias
 - 9.3.3.4. Repositores de produtos em prateleiras
- 9.4. Assistentes na preparação de refeições
 - 9.4.1. Assistentes na preparação de refeições
 - 9.4.1.1. Preparadores de refeições rápidas
 - 9.4.1.2. Ajudantes de cozinha
- 9.5. Vendedores ambulantes e prestadores de serviços na rua
 - 9.5.1. Prestadores de serviços na rua e afins
 - 9.5.2. Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)
- 9.6. Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares
 - 9.6.1. Trabalhadores da recuperação de resíduos
 - 9.6.1.1. Trabalhadores da recolha de resíduos
 - 9.6.1.2. Trabalhadores da triagem de resíduos
 - 9.6.1.3. Varredores e trabalhadores similares
 - 9.6.2. Outras profissões elementares

- 9.6.2.1. Estafetas, distribuidores de encomendas e bagageiros
- 9.6.2.2. Trabalhadores polivalentes
- 9.6.2.3. Leitores de contadores e coletores de dinheiro em máquinas de venda automática
- 9.6.2.4. Carregadores de água e apanhadores de lenha
- 9.6.2.5. Outros trabalhadores não qualificados
- 10. Membros das forças armadas
 - 10.1. Oficiais das forças armadas
 - 10.2. Graduados não oficiais das forças armadas
 - 10.3. Outros membros das forças armadas